PERFECT CLEAN LTDA (DIANA MARTINS DOS SANTOS)
R 29 DE DEZEMBRO, 886 - CENTRO
CGC: *:* 39.835.150/0001-50
CEP 89.198-000 - Rio do Campo – SC
FONE/FAX: (47)8464-8397 / (47)99171014

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

Aquisição de Bens.

Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 23/2022**

REGISTRO DE PREÇO

Tipo: **Menor PREÇO POR ITEM**

***DECLARA**, ,* DECLARA que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão,
sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório,
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Não existem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na
condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Está ciente que, conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados da Empresa serão publicados no Portal da Transparência e Site Oficial
do Município de Agrolândia/SC.
- Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA/ME –Receita bruta anual igual ou inferior a R$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em
nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP –Receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legal
*mente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI** -Receita bruta anual de até R$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Observações:
Esta declaração poderá ser preenchida somente pela empresa enquadrada como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC nº 123/2006 e alterações;
A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da empresa como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC nº 123/2006 e alterações, ou a opção
pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

* DECLARA, para fins do disposto no Inciso VII do art. 4° da Lei Federal n° 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação

* Validade da proposta: 60 (sessenta) dias as contar da entrega dos envelopes.

b) Concordo com todas as exigências do Edital

RIO DO CAMPO 14 DE JULHO DE 2022

DIANA MARTINS DOS SANTOS
39.835.150/0001-50
DIANA MARTINS DOS SANTOS
10769357962

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962: 39835150000150

Assinado digitalmente por DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962: 39835150000150
DN: C=BR, S=SC, L=RIO DO CAMPO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CARDS, OU=25449435000149, CN=DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962:39835150000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-14 15:57:21
Foxit Reader Versão: 10.0.0